



Impactos de mudanças propostas na Lei de Cultivares

Audiência Pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 827, de 2015 (Lei de Proteção de Cultivares)

23 de fevereiro de 2016, Câmara dos Deputados

David Hathaway, economista e consultor

Impacto econômico sobre os agricultores familiares

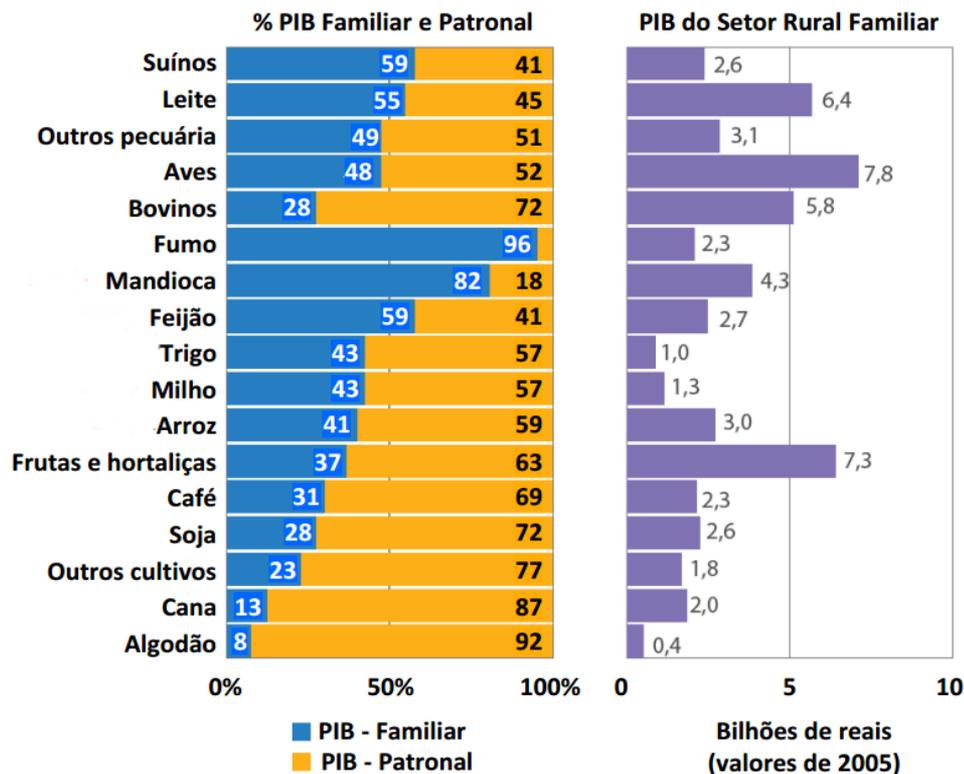
Agricultura familiar no Brasil:

- 75% da mão de obra no campo
- 85% dos estabelecimentos agropecuários
- 25% da área total
- 38% do valor da produção agropecuária nacional

Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2006)

Impacto econômico sobre os agricultores familiares

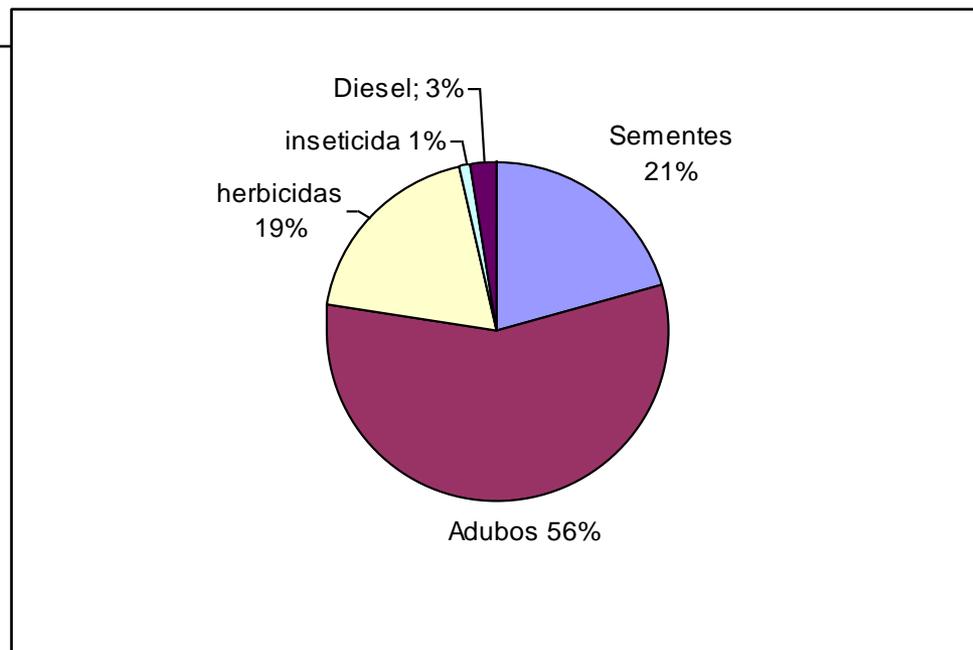
Participação da agricultura familiar e empresarial na composição do PIB agropecuário



Fonte: MDA, 2014

Impacto econômico: aumento dos custos de produção

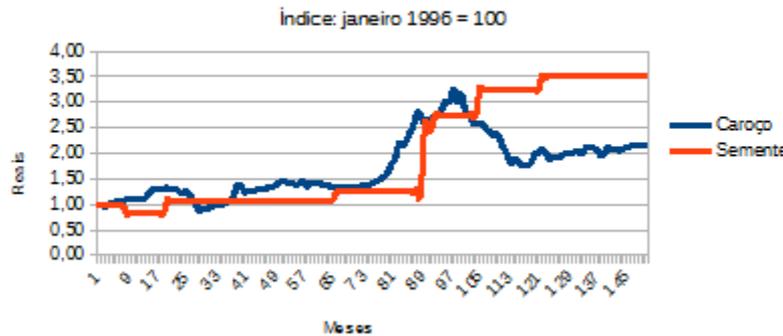
- Custo da semente aumentou 246% entre 1994 e 2006 (CAE, 2008)
- Custo da semente representa entre 3 a 10% segundo SEAB - Paraná do custo total



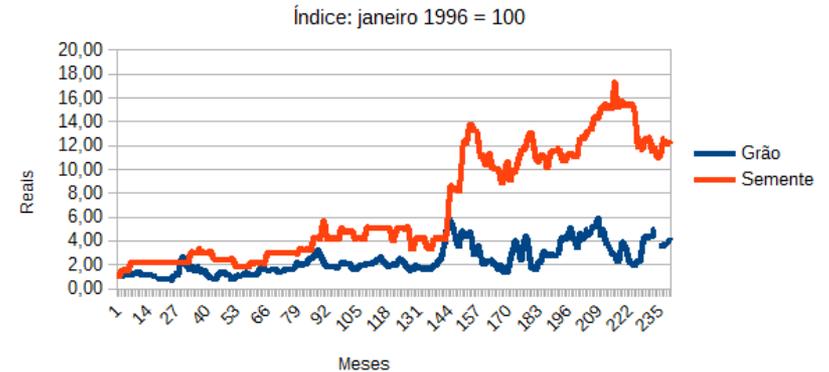
Percentagem de cada insumo no custo total de produção de milho de Carlos, agricultor familiar do sul do Paraná. (fonte AS-PTA – 2008)

Cartel aumenta o preço da semente mais do que o preço recebido pela colheita.

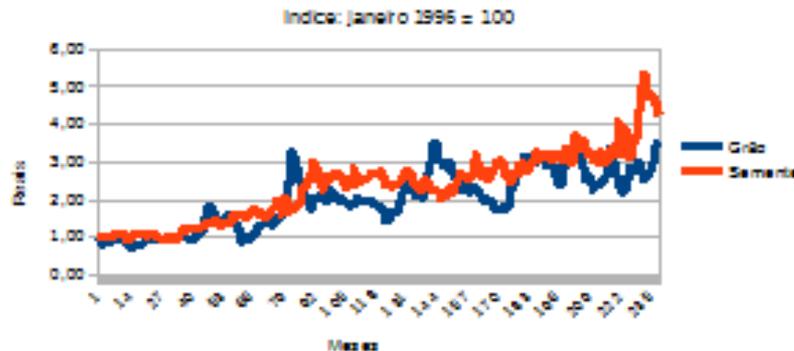
Algodão: Preços de Caroço e Semente, 1996 a 2008



Feijão: Preços de Grão e Semente, 1996 a 2015



Miúdo: Preços de Grão e Semente, 1996 a 2005



Soja: Preços de Grão e Semente, 1996 a 2005



Pesquisa privada em alimentos e agricultura, uma década após a introdução da nova Lei de Cultivares (*aqui não chegou!*)

Private-sector expenditures for food and agriculture research and development (R&D) by region In 2006

Sector	North America		Europe- Middle East	Asia-Pacific		Latin America	Global total
	All	United States		All	Japan		
	<i>Million U.S. dollars</i>						
Crop protection chemicals	599	599	1,596	404	368	34	2,633
Crop seed	1,287	1,261	983	96	66	6	2,374
Fertilizers	28	19	33	35	1	3	99
Farm machinery	573	513	579	309	189	9	1,470
Animal health ¹	279	236	477	36	8	3	794
Animal nutrition	66	63	232	71	19	7	375
Animal breeding	147	132	144	5	0	0	295
Crops	2,486	2,392	3,191	844	623	52	6,575
Animals	491	432	852	111	28	10	1,465
All agriculture	2,978	2,824	4,043	955	651	62	8,040
Food industry ²	3,400	3,267	3,692	3,735	2,808	73	10,899
Food & agriculture ³	6,312	6,028	7,503	4,619	3,440	128	18,564

¹Animal health R&D includes R&D for food animals only. Globally, we estimate that food animal health R&D made up about 60 percent of total animal health R&D in 2006, based on the percentage of animal health product sales for food animals (see chapter 6).

²Food industry R&D is mainly for Organisation for Economic Co-operation and Development countries only.

³Sum of food industry R&D and all agriculture R&D. Animal nutrition is a subsector of the food industry and is counted in both food industry R&D and agricultural R&D but not in the total.

Source: USDA, Economic Research Service. See chapters for specific sources and methods.

Violação dos direitos: uso de semente própria

TRATADO INTERNACIONAL SOBRE OS RECURSOS FITOGENÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO 2001)

Sua ratificação foi autorizada pelo Congresso Nacional no dia 12 abril de 2006, e está em vigor no Brasil.

Artigo 9º (direitos dos agricultores):

- “As Partes Contratantes reconhecem a enorme contribuição, no passado e futuro, das comunidades locais e autóctones e dos agricultores (...) para a conservação e valorização dos recursos fitogenéticos que constituem a base da produção alimentar e agrícola no mundo inteiro.”
- “(...) direitos reconhecidos pelo presente Tratado de conservar, utilizar, trocar e vender sementes ou outro material de propagação conservado em suas propriedades.”

Violação dos direitos: segurança alimentar e nutricional

Contraria princípios estabelecidos pela Lei 11.246/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (LOSAN)

A Lei da segurança alimentar e nutricional abrange:

- (a) “a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização (...)” e
- (b) “a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos”.

Problemas no PL 827 e no substitutivo de 16/12/2015

- Dupla proteção patente/cultivar (Art. 2º desta lei e Art. 6º da Lei de Sementes).
- Aumenta o alcance dos direitos do melhorista (Art. 9): propagação comercial, doação.
- Restringe o “privilégio” do agricultor (Art. 10): guarda da semente, uso para fins não alimentícios (ração animal, por exemplo), tem que ser “muito” pequeno.
- Privatização da execução do SNPC (Art. 45) pelos Grupos Multidisciplinares de Cultivares, sem transparência ou responsabilização.
- Licença compulsória (Art. 31), já não funciona e ficará mais difícil ainda por falta de prazos, ritos, etc.

Conseqüências do PL

- Fere o direito dos agricultores, estabelecido no Tratado da FAO de Recursos Fitogenéticos, do qual o Brasil é parte, por voto do Congresso Nacional;
- Impacto sobre o custo de produção, a renda do agricultor e aumento do preço dos produtos ao consumidor;
- Pressão contra a biodiversidade agrícola, matéria prima e fonte de inovação para o melhoramento vegetal;
- Impacto sobre a segurança alimentar, criando restrição de acesso aos alimentos.



Muito obrigado.

David Hathaway

E-mail: DavidLHathaway@gmail.com